

Acesso rápido:

[CRONOGRAMA](#)

[DAS INSCRIÇÕES](#)

[DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS](#)

[INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS](#)

[AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS](#)

[ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS \(PÔSTER\)](#)

[DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

## REGULAMENTO

Convidamos a comunidade (professores, pesquisadores, estudantes, profissionais e gestores de saúde pública, agentes da pastoral da saúde, terapeutas, agricultores familiares, representantes de movimentos sociais de SC e outros) a participar da **X Jornada Catarinense de Plantas Mediciniais**, com objetivo de promover a integração de saberes profissionais, acadêmicos, culturais e econômicos de indivíduos, grupos e organizações envolvidas com plantas medicinais, em suas diversas dimensões e possibilidades (uso, produção, pesquisa e mercado), socializando suas experiências e trabalhos científicos.

### 1 CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Divulgação da Chamada de Trabalho	22/05/2023
Abertura para recebimento das submissões	22/05/2023
Início das inscrições para o Evento	22/05/2023
Data limite para submissão de trabalhos	21/08/2023
Divulgação dos resultados	31/08/2023
Prazo limite para <b>finalizar a inscrição de apresentadores</b> que tiveram trabalhos aprovados	04/09/2023
Divulgação da programação completa com os trabalhos aprovados	a partir de 06/09/2023
Abertura da X JCPM 2023 (quarta-feira)	13/09/2023
Apresentação dos pôsteres	14 e 15/09/2023
Encerramento da X JCPM 2023 (sexta-feira)	15/09/2023

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e a submissão de trabalhos são realizadas através do Sistema Elis, seguindo cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento.

2.2 Os valores para inscrição em cada modalidade estão descritos na página do evento em [www.beacons.ai/xjcpm](http://www.beacons.ai/xjcpm).

### **3 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

3.1 Deverão ser submetidos trabalhos teórico-empírico<sup>1</sup> e deverá se enquadrar em uma das linhas que segue:

- a) botânica, etnobotânica, cultivo e manejo de plantas medicinais;
- b) hortos medicinais, farmácia viva;
- c) fitoquímica, biotecnologia e farmacologia de plantas medicinais;
- d) usos terapêuticos e culinários das plantas medicinais, condimentares e aromáticas;
- e) práticas pedagógicas com plantas medicinais, condimentares e alimentícias não convencionais;
- f) arranjos produtivos de plantas medicinais;
- g) políticas públicas, programas e legislação em saúde, educação e ambiente relacionadas às plantas medicinais e fitoterapia.

3.2 São aceitos trabalhos submetidos em português, inglês ou espanhol.

3.3 Os trabalhos deverão ser elaborados em conformidade com o [item 4](#) deste regulamento e serem submetidos no Sistema Elis, em <https://siaiap37.univali.br/elis4/register/submission/6562>, sem o envio de arquivos adicionais.

3.4 Os trabalhos submetidos devem ter, no máximo, oito (8) integrantes.

3.5 O apresentador definido no momento da submissão, poderá apresentar até dois (2) pôsteres no evento e deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no evento.

3.6 Na ausência de inscrição, mesmo que o trabalho seja aprovado, não será permitida a sua apresentação, nem a publicação no Anais eletrônico.

3.7 Caso seja verificada mais de uma submissão para o mesmo trabalho, será considerada somente a última submissão realizada.

3.8 A grafia do(s) nome(s) do(s) integrante(s) cadastrados no Sistema Elis é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto, não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.

3.9 O responsável pela submissão receberá a comunicação do resultado por meio do endereço eletrônico registrado no ato da submissão do trabalho e dentro do prazo especificado no cronograma no [item 1](#) deste regulamento.

3.10 É dever do responsável pela submissão acompanhar as informações do evento no seu e-mail, bem como certificar-se de que informou corretamente o e-mail no momento da inscrição.

3.11 A Comissão Científica não se responsabiliza por submissões não concluídas devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12 Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste regulamento não serão aceitos sob qualquer hipótese.

---

<sup>1</sup> Envolve a apresentação de resultados de estudos ou pesquisas, fundamentados em diferentes perspectivas teóricas e metodológicas na análise do tema abordado, com consistência, relevância e com alguma contribuição para o desenvolvimento da área.

#### **4 INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1 O resumo deve seguir o roteiro disponibilizado pela Comissão Organizadora do evento (Anexo A).

4.2 O resumo não deve conter:

- a) figuras, tabelas e quadros;
- b) siglas e abreviaturas ao longo do texto;
- c) separadores de seção (introdução, objetivos, etc.).

4.3 Os integrantes do grupo de pesquisa devem ser informados somente no sistema Elis, no momento da submissão.

#### **5 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1 O processo de avaliação dos trabalhos será realizado seguindo o rigor ético, com impessoalidade nas avaliações.

5.2 Cada trabalho será avaliado por, pelo menos, dois membros da comissão científica. Em caso de discrepâncias na avaliação, um terceiro membro será designado.

5.3 Serão avaliados apenas os trabalhos que cumprirem o prazo e as regras de submissão.

5.4 Não serão revistas as avaliações após divulgação dos resultados.

5.5 Os resultados dos trabalhos aprovados serão divulgados no site e comunicados por e-mail, na data informada no [item 1](#), quando deverão ser transformados em Pôster e IMPRESSO, conforme **modelo disponibilizado no site [www.beacons.ai/xjcpm](http://www.beacons.ai/xjcpm)**.

#### **6 ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS (PÔSTER)**

6.1 As apresentações serão realizadas de forma presencial no formato de pôster.

6.2 Os pôsteres deverão ser elaborados de acordo com o template disponibilizado no site do evento, sendo sua confecção de responsabilidade do apresentador/equipe.

6.3 Após aprovação dos trabalhos, é de responsabilidade do apresentador sua IMPRESSÃO para apresentação.

6.4 A grade para apresentação dos pôsteres será divulgada após a aprovação dos trabalhos e de acordo com o cronograma disposto no [item 1](#) deste regulamento, sendo que a fixação dos pôsteres deve ser realizada no turno matutino e as sessões de apresentação dos trabalhos serão realizadas nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, no período vespertino.

6.5 Os trabalhos deverão ser apresentados pelo(s) responsável(is) indicado(s) como apresentador(es) no momento da submissão.

6.6 A retirada dos pôsteres, após a avaliação, é de responsabilidade dos autores.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Após a divulgação da grade de apresentação, não será efetuada a troca na modalidade de apresentação.

7.2 A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por mensagens não recebidas pelo destinatário devido a e-mail incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.

7.3 Este evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A UNIVALI fica autorizada a usar a imagem de todos os participantes inscritos na X Jornada Catarinense de Plantas Mediciniais e

seus acompanhantes, a título gratuito, por tempo indeterminado, com fim de divulgação da instituição nos mais diversos circuitos e meios de comunicação.

7.4 Participantes ou apresentadores que necessitarem de documento de participação no evento para solicitar dispensa em atividades laborais, devem efetuar a solicitação da declaração através do e-mail [jcatarinenseplantasmedicinais@gmail.com](mailto:jcatarinenseplantasmedicinais@gmail.com)

7.5 Qualquer dúvida por parte do(s) autor(es) deve ser esclarecida antes do envio do material via sistema ELIS. Para evitar transtornos, entre em contato via *site* e tire suas dúvidas.

7.6 Casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento deverão ser encaminhados para avaliação da Comissão Organizadora.

Itajaí, 07 de agosto de 2023

Comissão Organizadora  
**X Jornada Catarinense de Plantas Mediciniais**